



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## RELATÓRIO

**TOMADA DE PREÇOS Nº TP. 2014.036.PMA.SESAN (REPETIÇÃO)**

**PROCESSO Nº. 202/2014-SESAN**

Senhor Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura,

Encaminhado o Processo em epígrafe a esta Comissão Permanente de Licitação e devidamente autorizado pela autoridade competente o procedimento licitatório nos termos da lei. A CPL elaborou o edital em consonância com o Termo de Referência e demais anexos, constante dos autos licitatórios na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº TP. 2014.036.PMA.SESAN (REPETIÇÃO)**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, E TERRAPLENAGEM, NA RUA OSCAR DE SOUZA, NO BAIRRO DO DISTRITO INDUSTRIAL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.**

A licitação foi do tipo **MENOR PREÇO** sob regime de **EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua em 11/03/15, no Diário do Estado do Pará e Jornal O Liberal, em 11/03/15 dando-se ciência aos interessados da realização do certame com data de abertura para o **dia 27 de março de 2015, as 10h00mm**, na sala da Assessoria de licitação da Prefeitura Municipal de Ananindeua – PMA, situada no prédio sede da PMA à Rodovia BR 316, KM 08, Avenida Magalhães Barata nº. 1515, Centro, Município de Ananindeua, conforme avisos insertos no processo. Sendo que no dia 17/12/14, foi publicado o aviso de alteração da data de abertura para o dia 05/01/15 no mesmo horário e local.

Retiraram o edital as seguintes empresas: **01) CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA**, CNPJ Nº. 05.574.132/0001-40, **02) METRO ENGENHARIA LTDA EPP**, CNPJ Nº. 04.945.986/0001-23, **03) R. SOUZA E CIA LTDA**, CNPJ Nº. 15.812.612/0001-56, **04) ÁGIL CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ Nº. 05.095.647/0001-86.

Não houve qualquer impugnação ao edital ou pedido de esclarecimentos.

A sessão foi aberta no dia 27/03/2015, às 10:00 horas, contando com a presença da empresa **03) R. SOUZA E CIA LTDA**, CNPJ Nº. **15.812.612/0001-56**, única interessada no certame licitatório, através de seus representantes legais devidamente credenciados.

Ressalta-se que a análise técnica da documentação de habilitação da empresa foi realizada pelo servidor convocado da SESAN, engenheiro senhor **Kirk Paixão Monteiro**, **CREA Nº 7.602 D/PA**. Da análise dos documentos habilitatórios, bem como certificação de autenticidades das certidões apresentadas nos respectivos sites, pela CPL/PMA e engenheiro da SESAN, foi constatado que a empresa **R. SOUZA E CIA LTDA**, CNPJ Nº 15.812.612/0001-56, encontra-se **HABILITADA**.

*Joseph*

*[Handwritten signature]*





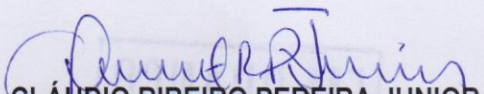
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Da análise da proposta comercial da empresa habilitada, analisada pela CPL e engenheiro da SESAN **Sr. Kirk Paixão Monteiro, CREA Nº. 7.602 D/PA.** que procederam vista da planilha apresentada pela proponente, foi constatado o cumprimento dos requisitos editalícios. Assim a licitante foi declarada CLASSIFICADA, no seguinte termo: Como única a ofertar preço, com o valor global de **R\$ 512.447,18 (quinhentos e doze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos)** abaixo do valor estimado pela SESAN que é de **R\$ 512.761,12 (quinhentos e doze mil, setecentos e sessenta e um reais e doze centavos)**, nos termos da Cláusula Quarta do Edital. Pelo exposto, a empresa R. SOUZA CIA LTDA, CNPJ Nº. 15.812.612/0001-56, foi declarada VENCEDORA do presente certame. Franqueada a palavra ao representante presente o mesmo declinou do prazo e direito de interposição de recurso.

Pelo exposto, o Presidente e sua equipe de apoio deram a sessão como encerrada e a licitação declarada concluída. O presente processo segue para a autoridade competente para ulterior deliberação e demais providências de praxe. Antes ao Procurador Geral para conhecimento.

Ananindeua/PA, 27 de março de 2015.

  
CLÁUDIO RIBEIRO PEREIRA JUNIOR  
Presidente da CPL/PMA.



